

PORTARIA N.º 20.550, DE 22/04/2025.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 14.2102025, a saber:

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
MATRICULA 33.843
PERIODO AQUISITIVO: 03/02/2022 A 02/02/2023
PERIODO DE FÉRIAS: 17/05/2025 A 31/05/2025 – 15 DIAS (2º PARCELAMENTO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

